



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 - MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

Federação Portuguesa

de Judo

CIRCULAR Nº 284/17

ASSUNTO: Campeonato Nacional de Equipas Juniores (Open)
Campeonato nacional de Equipas Juvenis (Open)

Lisboa, 26 de outubro de 2017

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio divulgar o programa das provas em epígrafe a realizar no próximo dia 25 de novembro. A prova será organizada pela Federação Portuguesa de Judo em conjunto com a ADJ Setúbal, e conta com os apoios da C.M. Seixal, C.M. Palmela, Junta de Freguesia de Corroios e Clube Cultural e Recreativo Alto do Moinho.

O Programa das Provas é o seguinte:

PROVA	Campeonato Nacional de Equipas Juvenis
DATA	Sábado, 25 de novembro 2017
ESCALÃO	Juvenis Masculinos e Femininos
LOCAL	Pavilhão Municipal do Alto do Moinho Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45 / Corroios 2844-001 Seixal http://www.cm-seixal.pt/equipamento/pavilhao-municipal-do-alto-do-moinho#sthash.060zZLYC.dpuf
CATEGORIAS	Masc: +38KG e -46KG, -50KG, -55KG, -60KG, +60 e -73KG Fem: +36KG e 44KG, -48KG, -52KG, -57KG, +57KG e -70KG

PESAGENS OFICIOSAS 08h30-08h45

PESAGENS OFICIAIS 08h45-09h30

SORTEIO 09h30

INÍCIO DA PROVA 10h30

PROVA	Campeonato Nacional de Equipas Juniores
ESCALÃO	Juniores Masculinos e Femininos
CATEGORIAS	Masc: -60KG, -66KG, -73KG, -81KG, + 81KG Fem: -48KG, -52KG, -57KG, -63KG, +63KG

PESAGENS OFICIOSAS 12h00-12h15

PESAGENS OFICIAIS 12h15-13h00

SORTEIO 13h00

INÍCIO DA PROVA 14h00 (previsto)



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

Federação Portuguesa
de Judo

No **Bloco de Finais** será obrigatório o uso de fato e gravata por parte dos treinadores.

Lembramos ainda que de acordo com o Regulamento de Organização de Provas:

Artigo 8º-Nacionalidade:

1. Nas provas por Equipas:

Nas provas por Equipas é autorizada a participação de atletas estrangeiros desde que reúnam as condições seguintes:

a) Relativamente a um dos Atletas estrangeiros:

(i) deve estar previamente inscrito na F.P.J.;

b) Relativamente ao(s) outro(s) Atletas estrangeiros que eventualmente componha(m) a Equipa:

(i) deve(m) estar previamente inscrito(s) na FPJ; e,

(ii) deve(m) ter participado já em pelo menos uma prova do Calendário Nacional ou Associativo Aberto.

c) A constituição da equipa participante entregue no acto das pesagens deve respeitar o disposto no número anterior.

Para conferência do determinado no Regulamento solicitamos que na lista de atletas enviada no momento de inscrição da equipa seja feita referência a (pelo menos) uma prova em que os atletas estrangeiros nas condições da alínea b) tenham participado.

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes